DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Editais 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Rua: Sete de Setembro N °177, Centro, CEP 17240-000, Bocaina SP,
tel. 14 36661890/8000, E-mail cmdca@bocaina.sp.gov.br

Edital nº 05/2023 - CMDCA

DECISÃO APÓS RECURSOS, HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES E CONVOCA PARA PROVA ESCRITA

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFCADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO DE 2024/2028
(Edital 01/2023-CMDCA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bocaina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 3.068, de 23 de fevereiro de 2023 e posteriores alterações, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, torna pública a relação dos Inscrições Homologadas após prazo recursal e convocação para a prova objetiva, de acordo com o edital nº. 01/2023.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Publicada a Relação das Inscrições Deferidas e Indeferidas e transcorrido prazo para apresentação de interposição de recursos, conforme determina o edital 001/2023, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **HOMOLOGA** as inscrições dos candidatos abaixo, ao Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar de Bocaina/SP, para o Quadriênio 2024/2028.

Inscrição	Nome	RG	STATUS DA INSCRIÇÃO
001	Claúdio Matoso de Oliveira	23.276.896	**DEFERIDA**
002	Marcos Antonio Jenipe	42.240.962-5	**DEFERIDA**
003	Everson Henrique Alvarez	48.821.433-6	**DEFERIDA**
004	Daiane Matoso de Oliveira Pereira	42.240.690-9	**DEFERIDA**
005	Elen Cristina Toscano Crepaldi	23.642.328-9	**DEFERIDA**
006	Miriam Carla Januário	40.419.806-5	**DEFERIDA**
007	Caique Eduardo Carneiro	40.810.157-X	**DEFERIDA**
008	Ana Claudia Herrera Frasson Sahm	23.539.616-3	**DEFERIDA**
010	Debora Cristina Pegorin Ferrari	25.561.417-2	**DEFERIDA**
011	Alexandra Ap Pinto Ruiz Campanhã	49.200.037-2	**DEFERIDA**
012	Mônica Bezerra de Souza	49.709.306-6	**DEFERIDA**
013	Hugo de Souza Amaral Netto	32.278.662-9	**DEFERIDA**
014	Erika Cristina Varandas	30.523.590-4	**DEFERIDA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Rua: Sete de Setembro N º177, Centro, CEP 17240-000, Bocaina SP,
tel. 14 36661890/8000, E-mail cmdca@bocaina.sp.gov.br

015	Claudinéia Dias Pereira da Silva	40.099.987-0	**DEFERIDA**
021	Luana Cristina de Moraes Costa	48.803.046-8	**DEFERIDA**
022	Jorge Luiz Pizzo Junior	46.233.593-8	**DEFERIDA**
025	Paulo Eduardo Franco	26.538.311-0	**DEFERIDA**
027	Camila dos Santos	35.276.054-0	**DEFERIDA**
028	Bruna Cristieli Carneiro	54.767.095-3	**DEFERIDA**

1.2. Os candidatos abaixo apresentaram recursos contra a decisão da Comissão Especial de Escolha e tiveram seus indeferimentos mantidos, por razões que segue:

Inscrição	Nome	RG	DECISÃO
017	Marcos Rogério Soave	30.916.529-5	O Candidato, não apresentou e nem provou através de documentação o preenchimento do requisito do inciso V do item 3.1 do Edital 01/2023, cuja exigência legal está prevista na Lei Municipal 3.068, de 23 de fevereiro de 2023, por esta razão o **INDEFERIMENTO** de sua Inscrição mantida.
026	Luiz Fernando dos Santos	30.916.663-9	O Candidato, não apresentou e nem provou através de documentação o preenchimento do requisito do inciso V do item 3.1 do Edital 01/2023, cuja exigência legal está prevista na Lei Municipal 3.068, de 23 de fevereiro de 2023, por esta razão o **INDEFERIMENTO** de sua Inscrição mantida.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1 A prova objetiva de conhecimentos específicos de Lei Federal N° 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e alterações, Conhecimentos específicos Lei Municipal nº 3.068, de 23 de fevereiro de 2023 e Conhecimentos específicos Resolução nº. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Rua: Sete de Setembro N °177, Centro, CEP 17240-000, Bocaina SP,
tel. 14 36661890/8000, E-mail cmdca@bocaina.sp.gov.br

(Conanda), se dará no dia **15 de julho de 2023**, com início às **13h30** e previsão de término para **16h30**, na **EMEF Deputado Leônidas Pacheco Ferreira**, localizada à Rua Sete de Setembro, 357 - Centro, para todos candidatos habilitados, constante no item 1.1 deste edital.

2.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

a) Caneta de tinta azul ou preta,

b) Original de um dos seguintes documentos de identificação e dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, ou Passaporte.

c) somente será admitido na sala ou local de avaliação o candidato que apresentar um dos documentos discriminados neste item e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

d) O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de avaliação sem o acompanhamento de um fiscal.

e) O tempo de duração da Avaliação total será de 3 (três) horas e o candidato somente poderá deixar o local da avaliação depois de transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de duração da avaliação.

f) Dos candidatos que porventura terminarem suas avaliações antes do horário limite, no mínimo 02 (dois) deverão permanecer até que o último termine a sua avaliação, não podendo em hipótese alguma abandonar a sala de avaliação deixando apenas dois candidatos.

2.3 Os portões do local serão fechados impreterivelmente 05 minutos antes do início da avaliação, não sendo permitido o acesso após este horário.

2.4 Durante o horário da avaliação nenhum tipo de equipamento eletrônico poderá ser utilizado pelos candidatos.

2.5 Do resultado da avaliação escrita também caberá recurso à Comissão Especial de Escolha nos termos do item 7.14 do Edital 01/2023.

2.6 O conteúdo Programático para as avaliações de conhecimentos específicos, bem como as notas, critérios de aprovação e recursos foram divulgados através de Resolução própria do CMDCA.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os Editais são divulgados através do site e mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Departamento Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Rua: Sete de Setembro N º177, Centro, CEP 17240-000, Bocaina SP,
tel. 14 36661890/8000, E-mail cmdca@bocaina.sp.gov.br

Público, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 27 de Junho de 2023

PATRICIA GOMES SOARES
Presidente do CMDCA

MARINA VILLANOVA FRASSON MARCHI
Presidente da Comissão Especial de Escolha

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

OBJETO: "Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Transporte Municipal Gratuito de Passageiros em Ônibus, com capacidade total para 67=(sessenta e sete) passageiros, sendo 35=(trinta e cinco) sentados e 02=(dois) para portadores de necessidades especiais."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **04 de julho de 2023**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/ . Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 18 de julho de 2023,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.
Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 30 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina